

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 126/2012

ANO

2012



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

107/2012

EMENTA

Dá denominação ao Aeroporto Municipal em nossa cidade.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL


Aprovamos.

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 23 / 10 / 12



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 13 / 02 / 13 APROVADO 13 / 02 / 13

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 25 / 2013

Data: 14 / 02 / 13

AUTÓGRAFO Nº 25/2013
PROJETO DE LEI Nº 107/2012

" Dá denominação ao Aeroporto Municipal em nossa cidade".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. O Aeroporto Municipal localizado na Estrada Vicinal Veríssimo Fernandes (SFS-321), nesta cidade, passa a denominar-se **AEROPORTO MUNICIPAL "RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
14 de fevereiro de 2013


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 108/2012

Santa Fé do Sul, 19 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Submetemos à sempre lúcida apreciação dessa augusta Câmara, o incluso projeto de lei que propõe denominar AEROPORTO MUNICIPAL “**RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO**”, o Aeroporto Municipal localizado na Estrada Vicinal Veríssimo Fernandes (SFS-321), em nossa cidade.

O senhor Rubens de Oliveira Camargo nasceu em Taquaritinga, Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 1.910.

Casou-se com Nair Viana de Camargo, dessa união teve quatro filhos, Teresinha, Maria Vitória, José Roberto (*in memorian*) e Vera Maria.

Foi um dos pioneiros do município de Santa Fé do Sul, para o qual veio na década de 1.940, para trabalhar como gerente da Fazenda Ana Joaquina de Almeida Prado.

Posteriormente, comprou uma gleba de terras onde fundou um povoado que deu o nome de Rubinéia, época em que Santa Fé do Sul se preparava para eleger seu primeiro prefeito.

Os moradores se aglomeraram em assembléia popular e decidiram, por aclamação em praça pública, que teriam um candidato único, sendo escolhido o senhor Rubens de Oliveira Camargo.





Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Diante da decisão, o senhor Rubens, que também era piloto de avião, no dia 25 de fevereiro de 1.954, promovendo sua candidatura, pilotava um avião e, ao sobrevoar Santa Fé do Sul para soltar folhetos para a campanha, perdeu altura e caiu no centro da cidade, tendo morte instantânea.

Foi uma perda irreparável, lamentada por muitos, pois era uma pessoa dinâmica e de visão que esperava com entusiasmo poder realizar grandes obras em nossa cidade.

Esses motivos é que fundamentam a razão do incluso Projeto de Lei, que rogamos seja apreciados pelos ilustres Vereadores.

Trata-se de medida de aplicação imediata e urgente, rogamos, pois, senhor presidente, que a propositura seja analisada em caráter de urgência, consoante o disposto no Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.

Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Antonio Donizete Ballotti
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº

107/2012

Dá denominação ao Aeroporto Municipal em nossa cidade.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Aeroporto Municipal localizado na Estrada Vicinal Veríssimo Fernandes (SFS-321), nesta cidade, passa a denominar-se **AEROPORTO MUNICIPAL "RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de outubro de 2012.

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

13 FEV 2013

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito





Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Ofício nº 007/2013 – GAB

Santa Fé do Sul, 14 de janeiro de 2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 011/2013, expedido por esta Ilustre Câmara Municipal, que informa sobre a pendência de discussão em face do Projeto de Lei nº 107/2012, que “Dá denominação ao Aeroporto Municipal em nossa cidade”, de autoria do Executivo Municipal, solicitando ainda manifestação de interesse referente à tramitação do referido Projeto de Lei, esta municipalidade, por intermédio do seu Prefeito, vem através do presente, manifestar interesse na Tramitação do Projeto de Lei nº 107/2012, mantendo-se a redação na sua integralidade.

Destarte, reitero a Mensagem nº 108/2012, encaminhada pelo Prefeito à época Senhor Antonio Carlos Favaleça, no qual propõe denominar ao Aeroporto Municipal de “RUBENS DE OLIVEIRA CAMARGO”, visto que se trata de um dos pioneiros do município de Santa Fé do Sul, sendo escolhido por aclamação em praça pública para ser candidato único a prefeito deste município. Ressalto que o Sr. Rubens teve morte instantânea, após perder altura no momento em que pilotava um avião, e soltava panfletos na tentativa de promover sua candidatura.

Prevaleço-me da ocasião para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Prefeito Municipal

Exmo Sr. Alcir Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP



Senhor Presidente:

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, com fundamento no inciso IV, alínea "b",
do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

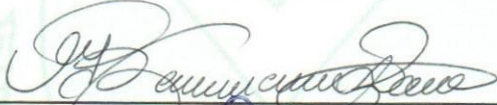
urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 107/2012**, de autoria do Executivo Municipal, cuja
ementa é a seguinte: **"Dá denominação ao Aeroporto Municipal em nossa
cidade"**.

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se
considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto,
autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de outubro de 2012



Vereador FÁBIO DOS REIS VICENZI
Presidente da Comissão



Vereador ALCIR GILBERTO ZAINA
Relator



Vereador ANICETO FACIONE
Membro

a: urgência

Processo nº. 126/2012

PROJETO DE LEI Nº. 107/2012.

Ementa: "Dá denominação ao Aeroporto Municipal em nossa cidade".

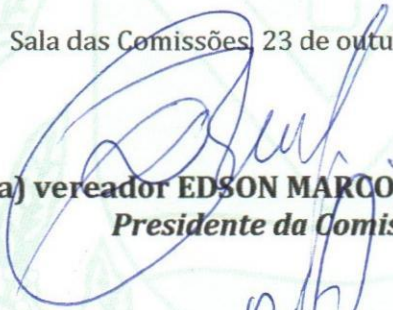
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.


a) vereador **EDSON MARCOS BARBIERI**
Presidente da Comissão

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator


a) vereador **ELIO MILER**
Membro

a: atacomis

Processo nº. 126/2012

PROJETO DE LEI Nº. 107/2012.

Ementa: “Dá denominação ao Aeroporto Municipal em nossa cidade”.


Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2012.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão


a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**
Relator


a) vereador **ANICETO FACIONE**
Membro

a: justiça